



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº ¹⁸⁸ /2026

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito Zenildo Brandão Santana, extensivo ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes e a quem mais for de direito, no sentido de instalar redutores de velocidade na extensão da Avenida Beira Rio no bairro do mandacaru.

JUSTIFICATIVA

A avenida beira Rio, é uma das vias de maior fluxo veicular e de pedestres no bairro do mandacaru, tem sido palco de preocupações constantes por parte de moradores, comerciantes e pedestres. O imenso tráfego de veículos leves e pesados, somando a falta de respeito aos limites de velocidade, tem aumentado significativamente o risco de acidentes. Diante desse cenário apresento esta indicação, solicitando a instalação de redutores de velocidade na extensão da via.

Sala das sessões, 20 de março de 2026.

Moana dos
Santos Meira
Silva

Assinado de forma digital
por Moana dos Santos
Meira Silva
Dados: 2026.03.20 13:09:47
-03'00'

Moana dos santos Meira Silva
(Moana Meira)
Vereadora

ATENDIDO
Of. n.º <u>07/2026</u>
Em: <u>25/03/26</u>
<u>João Andrade</u>

ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das sessões em: <u>24/03/26</u>	
<u>[Assinatura]</u>	